

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo nº 50605.004947/2025-15

**Unidade Gestora:** SR/BA

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Administração e Finanças, ALAN OLIVEIRA DE FARIA **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, conforme Termo de Referência Sei! nº 23606335.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de serviços de alimentação sob demanda, tipo coffee-break, visando o apoio a eventos de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, proporcionando a sociabilidade e a integração dos participantes, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com amparo na legislação supracitada.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência Sei! 23606335, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a contratação de serviços de alimentação sob demanda, tipo coffee-break, visando o apoio a eventos de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, proporcionando a sociabilidade e a integração dos participantes, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

#### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 3.2. Da Publicação:

3.2.1. Em observância ao Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, na Dispensa de Licitação, o ato que autoriza o contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Reconheço a dispensa de licitação,

*(assinado eletronicamente)*

**ALAN OLIVEIRA DE FARIA**

Coordenador de Administração e Finanças

Ratifico a dispensa de licitação,

(assinado eletronicamente)  
**ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/02/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 12/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23828733** e o código CRC **6BBD0612**.

Referência: Processo nº 50605.004947/2025-15

SEI nº 23828733



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício  
Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar  
CEP 41.770-790  
Salvador/BA |